



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Institui a Comissão de Eficiência de Gastos e Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante a alteração da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1127/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Análise da Eficiência e Qualidade dos Gastos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e a revogação da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 536/2017, extinguindo a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 24564/2018 e PA 12985/2017,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1127, de 18 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Eficiência de Gastos e Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos servidores:

I – Ricardo Webster Pereira de Lucena, Diretor-Geral, que atuará como coordenador;

II – Thiago Domiciano de Almeida, Secretário-Geral da Presidência;

III – Robinaldo José Santos Alves, Secretário-Geral de Governança e Estratégia;

IV – Marcos dos Santos Antunes, Secretário de Orçamento e Finanças;

V – Cássia Maria Sebba Kafuri, Secretária de Manutenção e Projetos;

VI – Murilo de Barros Carneiro, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII – Bruno Gustavo Minari, Diretor da Divisão de Material e Logística.

VIII – Flávia Ferreira Souza, Gerente de Administração Orçamentária e Financeira, que atuará como Secretária;

IX – Lara Cristina Necessian de Barros, Gerente de Responsabilidade Socioambiental;

§1º A Comissão de Eficiência de Gastos e Logística Sustentável reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º Acrescentar ao art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1127, de 18 de abril de 2018, o inciso VI, com a seguinte redação:

Art. 2º
.....

VI – elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável – PLS – PJ do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos termos da Resolução CNJ nº 201 de 03 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 536/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL